



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2017.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, secretariado pelos Vereadores Sr. UELINTON LUIZ FERNANDES MAZZO e Sr. GERSON CAETANO CREPALDI foi realizada a segunda (02ª) Sessão Extraordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de oito (08) Vereadores, tendo faltado a vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Marcos, Cap. 12 vs. 28 a 34, deu-se início aos trabalhos da Ordem do Dia, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura do Ofício nº 147/2017 de autoria do Prefeito Municipal no qual solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para aprovar o Projeto de Lei nº 007/2017 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2017; no qual solicitou para que a deliberação dos Projetos fosse feita em Caráter de Urgência Especial; b) Leitura do Projeto de Lei nº 007/2017 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos empregados públicos municipais que especifica e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto foi encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. ; c) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 de autoria do Prefeito Municipal que adiciona item ao inciso I, do artigo 10, adiciona parágrafo único ao artigo 10, acrescenta diretoria ao organograma do Anexo I, cria cargo de diretor no Anexo III da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos.



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

Em seguida o Projeto foi encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. Em seguida a Sessão foi interrompida pelo tempo necessário para as comissões exararem os pareceres relativos ao projeto de Lei em questão; d) Leitura do Parecer nº 011/2017 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2017; e) Leitura do Parecer nº 012/2017 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2017; Apresentação do Projeto de Lei nº 007/2017 de autoria do Prefeito Municipal, tendo a Vereadora Sra. Maria Eliza Barberino Sanches solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 007/2017 foi aprovado por unanimidade de votos. f) Leitura do Parecer nº 013/2017 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017; g) Leitura do Parecer nº 014/2017 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017; Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 de autoria do Prefeito Municipal, tendo a Vereadora Sra. Maria Eliza Barberino Sanches solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 foi aprovado por unanimidade de votos. Sendo só o que havia a ser tratado na pauta da Ordem do Dia, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada. ....